



# Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio, 522, Centro, CEP 14.935-000 - Trabiju - SP  
Fone/Fax: (016) 3349-1254 - CNPJ: 01.706.135/0001-30

## Portaria nº 02, de 05 de Abril de 2012

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Rafael Domingos de Souza para ocupar o emprego público de Chefe de Administração, da Câmara Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, da Lei Orgânica do Município de Trabiju e artigos 13 e 23 do seu Regimento Interno,

### **Resolve :**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. Rafael Domingos de Souza, portador da cédula de identidade nº 330.362.19-7 SSP/SP e do CPF/MF Nº 302.495.148-26, para ocupar o emprego público de Chefe de Administração da Câmara Municipal de Trabiju, com provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Municipal nº 443/2012.

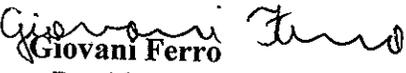
**Artigo 2º** O servidor terá direito à remuneração prevista na referência 29 (vinte e nove), constante da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Trabiju.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução desta Portaria correrão á conta das dotações próprias do orçamento vigente.

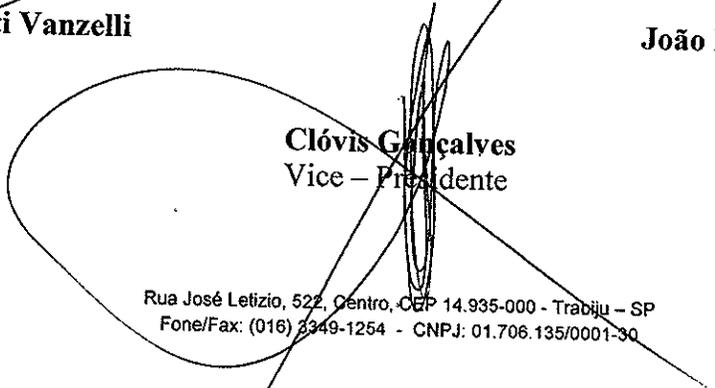
**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de abril de 2012.

Câmara Municipal de Trabiju, em 05 de Abril de 2012.

  
**Fabricio Donizetti Vanzelli**  
1º Secretario

  
**Giovani Ferro**  
Presidente

  
**João Francisco Thomazini**  
2º Secretario

  
**Clóvis Gonçalves**  
Vice - Presidente



# Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Letizio, 522, Centro, CEP 14.935-000 - Trabiju - SP  
Fone/Fax: (016) 3349-1254 - CNPJ: 01.706.135/0001-30

## Portaria nº 01, de 05 de Abril de 2012

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Paulo Donizeti Silva do emprego público de Chefe de Administração, da Câmara Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, da Lei Orgânica do Município de Trabiju e artigos 13 e 23 do seu Regimento Interno,

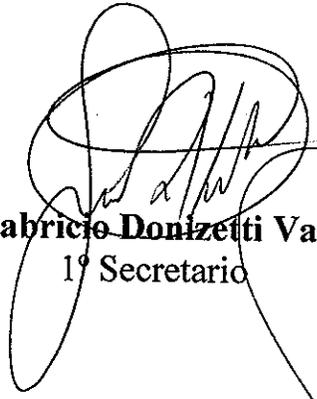
### **Resolve :**

**Artigo 1º** Exonerar do emprego público de Chefe de Administração da Câmara Municipal de Trabiju, o Sr. Paulo Donizeti Silva, portador da cédula de identidade nº 14.378.684 SSP/SP e o CPF/MF Nº 065.034.428-66, com provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Municipal nº 443/2012.

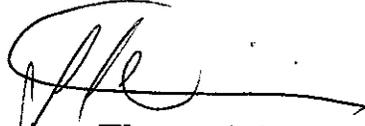
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Portaria correrão á conta das dotações próprias do orçamento vigente.

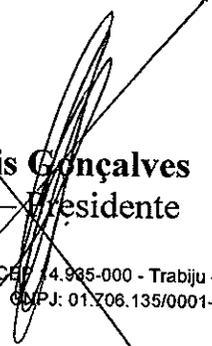
**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicidade.

Camara Municipal de Trabiju, em 05 de Abril de 2012.

  
**Fabricio Donizetti Vanzelli**  
1º Secretário

  
**Giovanni Ferro**  
Presidente

  
**João Francisco Thomazini**  
2º Secretário

  
**Clóvis Gonçalves**  
Vice - Presidente